



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Página: 1/1

Mural Eletrônico – 2018-029.doc – 08/03/2018

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

Edital nº 141/2017

Notificação – Decisão

A CONSELHEIRA DISTRIBUIDORA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com base no § 4º do art. 137-D, 38 e 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei 8.906/94) notifica M.C.S.D.M., OAB-BA 10.881, e a sua advogada Maria Cristina Soares David Motta para tomar conhecimento dos termos da decisão proferida no Processo nº 16.836/2013. Publique-se e cumpra-se.

SSA, 07/03/2018

FERNANDA BARETTO
Conselheira Distribuidora OAB-BA